



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOLOGIA CLÍNICA
EDITAL PARA 27º CONCURSO PARA CONCESSÃO DE TÍTULO
DE ESPECIALISTA EM CITOLOGIA CLÍNICA

24º Congresso Brasileiro de Citologia Clínica
03 a 05 de setembro de 2026 | Recife -PE

Pelo presente edital, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOLOGIA CLÍNICA (SBCC), comunica aos interessados que se encontram abertas no período de 16 de abril a 27 de agosto de 2026 as inscrições para o 27º CONCURSO PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CITOLOGIA CLÍNICA.

CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO

ARTIGO 1º - O Título de Especialista em Citologia Clínica é um documento outorgado pela Sociedade Brasileira de Citologia Clínica – SBCC **aos profissionais sócios efetivos, em dia com seus deveres estatutários**, que comprovadamente exerçam a Citologia Clínica e que sejam possuidores das condições de capacitação exigidas neste Regulamento e aprovadas pela Comissão de Normas e Habilitação.

PARÁGRAFO UM - Somente poderão submeter-se ao Concurso para Obtenção do Título de Especialista, os profissionais legalmente habilitados para assumirem a responsabilidade técnica por laboratórios de Citologia Clínica, portadores de diploma de Especialização em Citologia Clínica ou com experiência comprovada de 10 anos na área de Citologia Clínica.

PARÁGRAFO DOIS – Todos os candidatos deverão estar inscritos em seus respectivos Conselhos Regionais (apresentar cópia da comprovação de quitação da anuidade vigente)

PARÁGRAFO TRÊS – Todos os candidatos deverão se submeter a todas as provas, independente da pós-graduação.

ARTIGO 2º - O Título de Especialista em Citologia Clínica tem validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua expedição e a sua revalidação ocorrerá de acordo com normas elaboradas pela Comissão de Título de Especialista da SBCC.

CAPÍTULO II – DA CONCESSÃO

ARTIGO 3º - A outorga do Título de Especialista em Citologia Clínica somente será concedida aos profissionais que preencherem as exigências anteriores e que tenham alcançado aprovação no concurso nas provas escrita, de slide e microscopia.





ARTIGO 4º - Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que alcançarem média 07 (sete) em cada etapa (provas escrita, de slide e microscopia).

ARTIGO 5º - Os candidatos aprovados receberão o Título de Especialista em Citologia Clínica.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO AVALIADORA

ARTIGO 6º - A Comissão Avaliadora será constituída de acordo com normas estatutárias vigentes estabelecidas no Capítulo VIII - da Comissão de Título de Especialista em Citologia Clínica.

ARTIGO 7º - Os examinadores deverão preencher os pré-requisitos estatutários da SBCC.

ARTIGO 8º - Aos examinadores serão concedidos certificados comprobatórios de sua participação na banca examinadora.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 9º - A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

PARÁGRAFO UM - No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá informar sua condição, o tipo de deficiência e se necessita de atendimento especial para a realização das provas.

PARÁGRAFO DOIS- O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá anexar, no ato da inscrição, parecer de profissional habilitado que comprove e justifique a necessidade, conforme o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018. A solicitação será analisada quanto à viabilidade e razoabilidade pela Comissão Avaliadora.

PARÁGRAFO TRÊS- É assegurado à candidata lactante o direito de amamentar durante a realização das provas, devendo a solicitação ser registrada na ficha de inscrição.

ARTIGO 10º - A SBCC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas no prazo em razão de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ou a efetivação do pagamento do valor da inscrição dentro do prazo.

PARÁGRAFO UM - O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da SBCC: <https://citologiaclinica.org.br/congressocitologia2026/>. A ficha de inscrição e a documentação completa exigida neste Edital deverão ser enviadas em PDF para o e-mail: secretaria@citologiaclinica.org.br. As datas de inscrição e datas de realização das provas constam no Cronograma Geral deste edital e serão publicadas no “site” da SBCC juntamente com as taxas.

PARÁGRAFO DOIS - A documentação deverá estar completa no ato da inscrição, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a complementação posterior; devendo também ser enviada cópia do comprovante de depósito bancário via e-mail juntamente com a documentação exigida.

PARÁGRAFO TRÊS - A relação de documentos necessários para Prova de Título é:

- Ficha de inscrição
- Minicurrículo;
- Cópia do Certificado de Especialização em Citologia Clínica ou Declaração de Conclusão;
- Cópia do Histórico do Curso de Especialização;
- Cópia do comprovante de quitação da anuidade vigente do Conselho Regional;
- Cópia do comprovante de pagamento da anuidade 2026 da SBCC;
- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no Concurso para Título de Especialista.

ARTIGO 11º - Poderão se inscrever candidatos que concluíram o Curso de Especialização (inclusive a Monografia), para os quais serão exigidos documentação especificada no parágrafo três do artigo 10º.

PARÁGRAFO UM - Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer documento ou declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

ARTIGO 12º - A avaliação curricular será de acordo com as normas acadêmicas vigentes, atendendo as exigências regulamentares deste Edital no Capítulo das Inscrições para validação das mesmas.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO

ARTIGO 13º - A prova escrita será composta por 60 (sessenta) questões, sendo no mínimo 45 (quarenta e cinco) questões abordando Citologia ginecológica e no máximo 15 (quinze) abordando Citologia geral e terá a duração de 3 horas.

ARTIGO 14º - A prova de slide constará de leitura e interpretação de 20 (vinte) imagens projetadas das diversas áreas da citologia clínica.



ARTIGO 15º - A prova de microscopia constará de leitura e interpretação de 15 (quinze) amostras citológicas incluindo as diversas áreas da citologia clínica.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 16º - Os candidatos receberão a prova em envelope lacrado e deverão devolvê-la ao supervisor da prova no mesmo envelope, fornecido pela SBCC no momento da prova. Os supervisores enviarão os envelopes à Comissão de Título de Especialista para correção. **O resultado será comunicado por e-mail ao próprio interessado no prazo de 30 (trinta) dias.**

ARTIGO 17º - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco será permitida a realização das provas fora das datas e horários previstos para a sua aplicação. A não realização de quaisquer das provas pelo candidato implicará na sua eliminação do Concurso.

ARTIGO 18º - A aprovação em apenas uma ou duas das fases do Concurso (provas escrita, de slide e microscopia) não implica na dispensa das referidas provas para um próximo Concurso de Especialista. Não será fornecido qualquer certificado ou declaração referente à aprovação exclusiva em apenas uma ou duas das fases do Concurso.

ARTIGO 19º - Não será permitida a realização das provas de slides e microscopia ao candidato que não tenha feito a prova escrita.

ARTIGO 20º - A SBCC não fornecerá as provas do Concurso aos candidatos ou a quaisquer instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso, sendo proibido transcrever, em qualquer meio, qualquer item presente nos instrumentos aplicados.

ARTIGO 21º - Os candidatos poderão solicitar vista da prova no prazo improrrogável de até 48 horas após a divulgação do resultado do concurso. A solicitação deverá ser realizada via e-mail: secretaria@citologiaclinica.org.br. A vista de prova ocorrerá no Congresso subsequente a ser realizado pela SBCC, em data a ser definida, de maneira presencial, onde o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito em formulário próprio oferecido pela organização da prova, fundamentado na bibliografia oficial que estará disponível para consulta. Em nenhuma hipótese será permitida a realização de cópia e/ou fotografia das questões.

ARTIGO 22º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Título de Especialista.



CRONOGRAMA GERAL:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
16/04/2026	Abertura da inscrição	12:00	Site oficial da SBCC
27/08/2026	Encerramento da inscrição	24:00	Site oficial da SBCC
28/08/2026	Confirmação da inscrição	24:00	E-mail fornecido pelo candidato
03/09/2026	Prova teórica	8:00	RIOMAR SHOPPING
03/09/2026	Prova de slide	11:30	RIOMAR SHOPPING
03/09/2026	Prova de microscopia	14:00	RIOMAR SHOPPING
05/10/2026	Prazo máximo para divulgação do Resultado	24:00	E-mail fornecido pelo candidato



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – ASPECTOS GERAIS, TÉCNICOS E PRÁTICOS

- 1 - A citopatologia como exame preventivo e diagnóstico.
- 2 - Microscopia óptica.
- 3 - Fases pré-analítica, analítica e pós-analítica na citopatologia:
 - requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro, laudos, registro, arquivo.
 - métodos de obtenção e preparo das amostras citopatológicas. Técnicas de concentração, coleta, preparo dos esfregaços, fixação, coloração e montagem. Citologia convencional, citologia em meio líquido, imunocitoquímica, biologia molecular e automação.
- 4 - Alterações básicas da patologia celular: Ciclo celular. Definição e conceito dos processos patológicos gerais.
- 5 - Carcinogênese e nomenclatura oncológica

II – CITOPATOLOGIA HORMONAL

- 1 - Citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Aspectos normais e patológicos.
- 2 - Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo.

III -CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA

- 1 - Citopatologia do colo uterino
- 2 - Reações proliferativas benignas.
- 3 - Citologia inflamatória.
- 4 - Papiloma vírus humano (HPV)
- 5 - Atipias em células escamosas.
- 6 - Lesões intra-epiteliais escamosas.
- 7 - Carcinomas escamosos
- 8 - Atipias glandulares e adenocarcinomas
- 9 - Nomenclaturas dos laudos citológicos



IV CITOPATOLOGIA GERAL:

- 1 - Aparelho respiratório.
- 2 - Aparelho urinário.
- 3 – Mama.
- 4 - Líquidos cavitários.
- 5 - Órgãos linfóides.
- 6 - Glândulas endócrinas.

V – CONTROLE DE QUALIDADE EM CITOPATOLOGIA

- 1- Recomendações do Ministério da Saúde, Controle Interno e Externo de Qualidade e Manual para Laboratório: “site” www.inca.gov.br

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Koss`Diagnostic Cytologic and its Histopathology bases. Leopold G Koss. 5ª edition. Ed Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

Cytology: Diagnostic Principles and Clinical Correlates. Edmundo Cibas & Barbara S Ducatman. 6ª edition. Ed Elsevier, 2025.

Comprehensive Cytopathologic. Marluce Bibbo & David C Wilbur. 4ª edition. Ed Saunders, 2014.

The Art & Science of Cytopathology – Richard Mac deMay – 2ª edition – 2011.

The Bethesda System for Reporting Cervical Cytology. Definitions, Criteria, and Explanatory Notes. Ritu Nayar, David C. Wilbur. 3ª edition. Springer, 2014.

Manual de Citopatologia Diagnóstica. Gamboni, Mercedes & Miziara, Elias Fernando. 1ª Edição. Editora Manole, 2012.

Koss's Cytology of the Urinary Tract with Histopathologic Correlations, Leopold G Koss , Rana S. Hoda. Springer, 2012.

The Paris System for Reporting Urinary Cytology. Dorothy L Rosenthal, Eva M Wojcik, Daniel F I Kurtycz. 2ed. Springer, 2022.

Atlas of Pulmonary Cytopathology with Histopathologic correlations. Christopher J. VandenBussche, Syed Z. Ali, Paul E. Wakely, Jr. 1ª edição. Demosmedical, 2017.





Serous Cavity Fluid and Cerebrospinal Fluid Cytopathology. Syed Z. Ali & Edmundo S. Cibas. Springer, 2012.

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **VIVA MULHER 20 ANOS: história e memória do Controle dos cânceres do colo do útero e de mama no Brasil.** Rio de Janeiro, INCA, 2018. Disponível em:
https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/programa_viva_mulher_2018_completo.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Prevenção e Vigilância Sanitária. **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero: volume 1: Rastreamento organizado com teste molecular para detecção de DNA-HPV oncogênico / Instituto Nacional de Câncer.** – 3. ed. revista atualizada e ampliada. – Rio de Janeiro: INCA, 2025. Disponível em:
https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/17858/3/Diretrizes%20para%20o%20Rastreamento%20do%20c%3a2ncer%20do%20colo%20do%20c3%batero_2025_completo.pdf

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Manual de gestão da qualidade para o laboratório de citopatologia**, 2ª. Ed.. Rio de Janeiro, INCA, 2016. Disponível em:
https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//livro_completo_manual_citopatologia-2016.pdf

Atualização da Nomenclatura. Brasileira para Laudos Citopatológicos do colo-uterino e áreas ano-genitais (SBC), Miranda W; Miziara F, Saieg M; Fronza H. Sociedade Brasileira de Citopatologia, 2020.

The International Academy of Cytology Yokohama System for Reporting Breast Fine Needle Aspiration Biopsy Cytopathology. Field A. S.; Raymond W. A.; Schmitt F. Ed Springer, 1ª ed. 2020.

The Bethesda System for Reporting Thyroid Cytopathology. Syed Z. Ali and Edmund S. Cibas; Ed Springer, 3ª ed. 2023.

The International System for Reporting Serous Fluid Cytopathology. Ashish Chandra, Barbara Crothers, Daniel Kurtycz, Fernando Schmitt. Ed Springer, 2020.

The Papanicolaou Society of Cytopathology System for Reporting Respiratory Cytology. Lester J Layfield, Zubair Baloch. 1st ed. Ed Springer, 2018.

Dr Antônio Carlos Almeida de Oliveira
Presidente da SBCC

Recife-PE, 16 de abril de 2026.

www.citologiaclinica.org.br

